



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 5003/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 300 (trezentos) dias, no período de **06 de fevereiro a 02 de dezembro de 2013**, a **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal